

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRA DE CEREAL, BEBIDA MISTA DE FRUTA, LANCHE E REFRIGERANTE PARA ATENDER AOS ALUNOS E EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 126/2022.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº
08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15000	UN	Barra de Cereal: Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g. O produto deverá estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA. A validade mínima deverá ser de 06 meses na data da entrega e não serão aceitos produtos com embalagem danificada.	CORPO E SABOR NACIONAL	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00
02	15000	UN	Bebida mista de Fruta: Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada, com canudo acoplado embalado, embalagem secundária caixa de papelão reforçada,	BELA ISCHIA NACIONAL	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00

			conteúdo mínimo 200ml de bebida, com validade mínima de 03 meses na data da entrega. A bebida deverá conter no mínimo 30% de suco de fruta conforme instrução normativa nº42 de 11 de setembro de 2013. Não serão aceitos produtos com embalagem danificada, deverão estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA.			
04	10000	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ 200 ML - Refrigerante - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, corante artificiais, condicionados em garrafa PET, conteúdo mínimo de 200mL. O produto deverá ter a validade mínima de 60 dias no momento da entrega	DEVITO NACIONAL	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Centro Esportivo do Trabalhador, sito na Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107, Jardim Camanducaia, Amparo/SP. Horário para entrega de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....
Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

.....
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..**

CNPJ nº: 08.528.442/0001-17

Endereço: Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251, Bairro Distrito Industrial, CEP 15.035-510, São José do Rio Preto/SP.

Representante: Edna Maria da Cruz Faitarone

RG: 16.397.807-4

CPF: 080.745.218-18

Testemunhas:

1. Maria Aparecida Adomaitis
RG: 20.163.687-6

2. Emerson Rodrigo Dorigatti
RG: 43.547.586-1